



ATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - CIRAU

Se trata de procedimento para adesão, como *“Licitação Compartilhada”*, na Ata de Registro de Preços nº 045/2024, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, objetivando o registro de preços para aquisição de caminhão, com vistas a aquisição pelos municípios integrantes do mesmo.

A escolha pela Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais econômico e menos moroso do que um processo licitatório comum, rápido e menos burocrático, mas com toda a segurança exigida em Lei, até por que se trata de procedimento licitatório realizado pelo Consórcio com o objetivo de auxiliar os municípios.

Não menos importante, é de se destacar que o procedimento licitatório realizado pelo CIRAU foi executado através de Pregão Eletrônico, o que dá mais transparência e confere maior amplitude de participação de licitantes.

No referido Processo – Pregão Eletrônico, fora estimada a contratação de uma grande quantidade de equipamentos, o que por si só implica em uma maior competitividade do que no caso da aquisição de apenas um equipamento. É diferente realizar uma venda de 20 equipamentos do que apenas 01 equipamento.

Estando este processo instruído com cópia de parte do edital de registro de preços onde refere, de modo expresso, que se destina aos municípios, havendo, assim, concordância das empresas licitantes no fornecimento dos produtos ao município e cópia da ata de registro de preços onde, além de outras disposições acerca do fornecimento, consta o vencedor em cada item respectivamente, com o preço, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



comprovação da vantajosidade como órgão em “Licitação Compartilhada” na ata de registro de preços, somos favoráveis à adesão.

Barra do Rio Azul, RS, 29 de junho de 2026.

Cleuza Trentin
Agente de contratação

Comissão de contratação:

Luciana Ongaratto Pan

Kelvio José Stadtlober

Flavio Antônio Faccio